



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 225/2022-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO
7179	ALEX MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
50653	CLEDSON ROSSINE DIONISIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11428	GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
7823	JOÃO PAULO DEODATO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11403	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de abril de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito